



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 237/2025

Dispõe sobre denominar o logradouro localizado no Quilombo de Baía Formosa (LOG 0872), paralelo à Rua Petúnia, ao final da Estrada Álvaro Elídio Gonçalves, no bairro Baía Formosa – CEP 28959-300, como "Rua Cléa da Conceição Pinto Viana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como Rua Cléa da Conceição Pinto Viana o logradouro público localizado no Quilombo de Baía Formosa, identificado como LOG 0872, paralelo à Rua Petúnia, ao final da Estrada Álvaro Elídio Gonçalves, no bairro Baía Formosa – CEP 28959-300.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Homenagear Dona Cléa da Conceição Pinto é reconhecer a história de uma mulher batalhadora, de fé inabalável e coração generoso, que sempre cuidou de sua família e de sua comunidade em Baía Formosa. Dona Cléa deixou marcas profundas com seus saberes das ervas, seus xaropes caseiros, suas comidas tradicionais e seu exemplo de luta pela educação e pela vida digna. Mesmo com tantas dificuldades, concluiu os estudos depois dos 55 anos e sempre incentivou seus filhos e netos a nunca desistirem. Foi uma mulher que plantou, colheu e repartiu, sempre com amor ao próximo e orgulho de sua origem quilombola. Dar seu nome a uma rua é manter viva sua memória e garantir que as futuras gerações conheçam e se inspirem no legado de fé, resistência e esperança que ela nos deixou.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor